REITORIA

PORTARIA GR Nº 20/2003

AGLUTINA AS UNIDADES ACADÉMICAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ACADÉMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o previsto no inciso XXII do Artigo 15 do Estatuto, RESOLVE:

Artigo 1º - Aglutinar as Unidades Acadêmicas por Área de Conhecimento: Unidade Acadêmica da Área de Ciências Biológicas e da Saúde; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Gerenciais; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Humanas e Sociais e Unidade Acadêmica da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas, sob a Coordenação da Direção Acadêmica de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias: GR Nº 59/2002; GR Nº 60/2002; GR Nº 61/2002; GR Nº 62/2002; GR Nº 63/2002 e demais disposições contrárias.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Campinas, 27 de fevereiro de 2003.

Rettor